



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO nº 135/2023

SÚMULA: "Dispõe sobre o reajuste dos valores do URF – Unidade de Referência Fiscal."

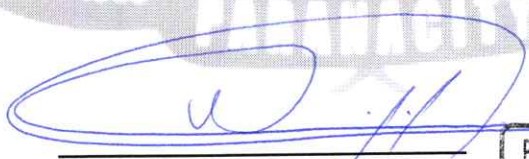
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1500/2005, Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores referentes ao URF – Unidade de Referência Fiscal para o exercício de 2024, em 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento) referente a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, passando o valor da URF de R\$ 337,53 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 350,52 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2023.


WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal	
Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO	PÁGINA
17/12/23	6
DATA	ASS
Gobriel Gomes	

